

Requerimento nº 1278, de 2008

Autoria: Senador Aloizio Mercadante (PT/SP)**Iniciativa:****Ementa:**

Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no dia 4 de novembro de 2008, quando participarei da XIV Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevideu, Uruguai. Comunica, ainda, que atendendo o disposto no art. 39, inciso I, estará ausente do País no período de 2 a 4 de novembro de 2008.

Assunto: -**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 15/01/2009 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

15/01/2009 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO**22/12/2008** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa**Ação:** Ao arquivo.**30/10/2008** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa**Ação:** Recebido neste órgão na presente data.**28/10/2008** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Lido e aprovado.
Fica concedida a licença solicitada.

Ao PLEG com destino à Secretaria-Geral da Mesa.

Publicado no DSF Páginas 41935

Publicado no DSF Páginas 41781

Requerimento nº 1278, de 2008

TRAMITAÇÃO

28/10/2008 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

RQS 1278/2008

Data: 28/10/2008

Autor: Senador Aloizio Mercadante (PT/SP)

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Lido e aprovado.
Fica concedida a licença solicitada.

Ao PLEG com destino à Secretaria-Geral da Mesa.

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no dia 4 de novembro de 2008, quando participarei da XIV Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevideú, Uruguai. Comunica, ainda, que atendendo o disposto no art. 39, inciso I, estará ausente do País no período de 2 a 4 de novembro de 2008.

Avulso inicial da matéria

Data: 28/10/2008

Autor: -

Local: null